



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: riobom@riobom.pr.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2020

Dispensa de Licitação nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site institucional para a Câmara Municipal de Rio Bom visando atender legislação.

Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Data: 10/06/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: riobom@riobom.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bom

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo relacionadas, mediante a existência de recursos orçamentários a serem confirmados pelo Setor de Contabilidade.

Solicito ainda que tal procedimento seja tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a necessidade de realização de adequações para atender exigências feitas pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site institucional para a Câmara Municipal de Rio Bom, visando atender legislação



VIGÊNCIA DO SERVIÇO: 12 meses.

PAGAMENTO: valor de desenvolvimento a vista, e parcelas mensais.

VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: R\$ 14.296,67 (quatorze mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o mapa de apuração de preço médio.

Rio bom, 18 de Maio de 2020.


HELIO SOARES
Gestor do Portal de Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: riobom@riobom.pr.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

EMPRESA	VALOR PARA DESENVOLVIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR DA PROPOSTA
VOID STATION	R\$ 4.600,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 12.400,00
SERVICE	R\$ 5.600,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00	R\$ 14.240,00
AGILI	R\$ 7.550,00	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00	R\$ 16.250,00
VALOR MEDIO				R\$ 14.296,67

Rio bom, 18 de Maio de 2020.


HELIO SOARES
Contador / Gestor do Portal de Transparência



VOID STATION

CONTEÚDOS BÁSICOS SOLICITADOS PARA O SITE
- Implementação de ferramenta para busca de legislação, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, oferecido também pelo "Interlegis".
- Cadastramento de todos os dados, documentos e legislação necessários para atender as exigências
- Manutenção das contas de e-mails institucionais.

PRAZO PARA DESENVOLVIMENTO: 30 dias

VALORES:

DESENVOLVIMENTO/CRIAÇÃO DO SITER\$ 4.600,00
 MANUTENÇÃO MENSALR\$. 650,00

A proposta tem validade para 60 dias.

Atenciosamente,

Patricia Ikeda C. Vecchia
 VOID STATION TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ 34.052.327/0001-29

Endereço: Rua Wenceslau Zamuner, 200 Jardim Esperança – Londrina – PR. CEP 86046-600

VOIDSTATION

Londrina, 06 de maio de 2020.

ORÇAMENTO: Criação de Site Institucional e Manutenções.

Prezados Senhores,

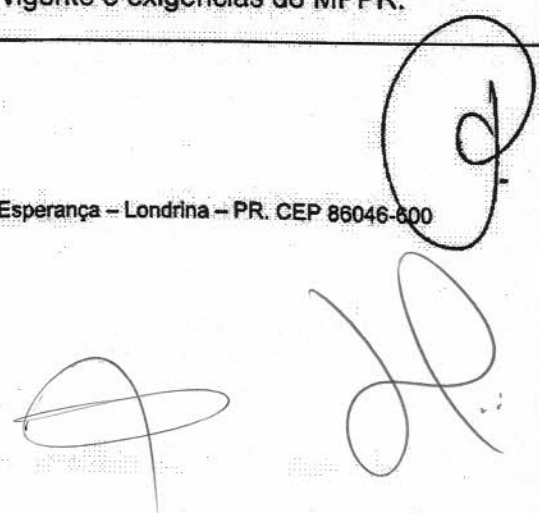
Apresentamos orçamento para a criação e manutenção do site institucional para a câmara Municipal de Rio bom.

O referido site deverá ser desenvolvido, conforme especificações solicitadas, em substituição ao existente, utilizando-se dos modelos oferecidos pelo "Interlegis" do Senado Federal, sendo sua estrutura adaptada as necessidades da Câmara Municipal de Rio Bom, obedecendo a legislação vigente e orientações do Ministério Público do Paraná, quando ao "Portal de Transparência".

A proposta obedece ao critério ao qual deverá ser providenciado toda demanda necessária junto ao "Interlegis" para a criação do novo site.

CONTEÚDOS BÁSICOS SOLICITADOS PARA O SITE
- Histórico do município e descrição do Legislativo
- Cadastro de parlamentares e respectivos mandados;
- Cadastro de comissões e seus componentes por período;
- Cadastro de sessões ordinárias e extraordinárias e suas respectivas pautas e atas;
- Cadastro de audiências públicas e suas respectivas pautas e atas;
- Cadastro de notícias.
- Portal de transparência, conforme legislação vigente e exigências do MPPR.

Endereço: Rua Wenceslau Zamuner, 200 Jardim Esperança – Londrina – PR. CEP 86046-600



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a signature inside and another signature below it.



Service Public Software e Assessoria Eireli ME

ATT:
 Camara Municipal de Rio Bom
 Helio Soares
 Presidente da Comissão de Licitações

A EMPRESA:
 SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA EIRELI ME - CNPJ – 17.487.614/0001-42
 Rua: Jerônimo Pereira Martins Nº 300 Fone: (43) 99189-8834, email: roni_servicepublic@hotmail.com
 Bairro Alvim Erotides da Costa, Santa Cecília do Pavão - PR

TEM POR MEIO DESTA APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Orçamento para criação do site	01	5.600,00	5.600,00
02	<p>Manutenção do site institucional para a câmara Municipal de Rio bom. O referido site deverá ser desenvolvido, em substituição ao existente, utilizando-se dos modelos oferecidos pelo "Interlegis" do Senado Federal, sendo sua estrutura adaptada as necessidades da Câmara Municipal de Rio Bom, obedecendo a legislação vigente e orientações do Ministério Público do Paraná, quando ao "Portal de Transparência".</p> <p>O prestador dos serviços deverá providenciar toda demanda necessária junto ao "Interlegis" para a criação do novo site.</p> <p>São conteúdos básicos para o site:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Histórico do município e descrição do Legislativo; - Cadastro de parlamentares e respectivos mandados; - Cadastro de comissões e seus componentes por período; - Cadastro de sessões ordinárias e 	12	720,00	8.640,00

SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA EIRELI ME - CNPJ – 17.487.614/0001-42
 Rua: Jerônimo Pereira Martins Nº 300 Fone: (43) 3270-1382 (43)9680-0898 TIM (43)9189-8834 VIVO
 Bairro Alvim Erotides da Costa



Service Public Software e Assessoria Eireli ME

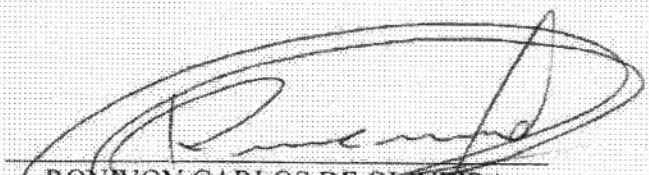
	<p>extraordinárias e suas respectivas pautas e atas; - Cadastro de audiências públicas e suas respectivas pautas e atas; - Cadastro de notícias. - Portal de transparência, conforme legislação vigente e exigências do MPPR. Deverá ser implementada ferramenta para busca de legislação, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, oferecido também pelo "Interlegis". O prestador do serviço deverá realizar o cadastramento de todos os dados, documentos e legislação necessários para atender as exigências. Será necessário ainda a manutenção das de contas de emails institucionais.</p>			
Valor total			RS 6.320,00	14.240,00

O VALOR TOTAL DE NOSSA PROPOSTA E DE RS 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais)

VALIDADE DA POSPOSTA 90 DIAS

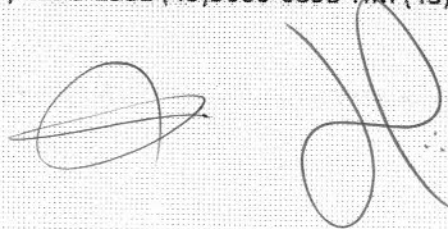
PRAZO DE ENTREGA 12 MESES

SANTA CECLIA DO PAVAO 28 DE ABRIL DE 2020;


RONIVON CARLOS DE OLIVEIRA
 CPF: 781.845.761-53
 PROPRIETARIO

SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA EIRELI ME - CNPJ - 17.487.614/0001-42

Rua: Jerônimo Pereira Martins Nº 300 Fone: (43) 3270-1382 (43)9680-0898 TIM (43)9189-8834 VIVO
 Bairro Alvim Erotides da Costa



Proposta Comercial

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
2020



Ágili Matriz
Rua Waldir Landgraf, nº 200
Londrina - PR
t. 43 3375 4500

Ágili Centro-Oeste Norte
Rua Primavera, nº 300
Cuiabá - MT
t. 65 3619 3700

Ágili Mato Grosso
Av. Natalino João Brescansin, nº 499
Sorriso - MT
t. 66 3545 4100

Ágili Nordeste
Av. Umbuzeiro, nº 737
João Pessoa - PB
t. 83 3578 7720

Londrina, 18 de maio de 2020.

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM – PARANÁ
A/C HELIO SOARES – Presidente da Comissão de Licitações

ORÇAMENTO – 0039 2020 - CMRB_PR

RAZÃO SOCIAL: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Waldir Landgraff, 200
CIDADE: Londrina - PR
CNPJ: 26.804.377/0001-97
I. E: Isenta
PESSOA DE CONTATO: Ronivaldo Pereira do Carmo
FONE: 43 99918 2022 – 43 3375 4500

Orçamento para criação e manutenção do site institucional para a câmara Municipal de Rio bom - Pr.

Item	Descrição	Quantid.	Valores	Valor Global
01	Criação do site atendendo os seguintes requisitos: - Histórico do município e descrição do Legislativo; - Cadastro de parlamentares e respectivos mandados; - Cadastro de comissões e seus componentes por período; - Cadastro de sessões ordinárias e extraordinárias e suas respectivas pautas e atas; - Cadastro de audiências públicas e suas respectivas pautas e atas; - Cadastro de notícias. - Portal de transparência, conforme legislação vigente e exigências do MPPR.	01	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00
07	Manutenção Mensal do Site	12	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
	Valor Total	-	-	R\$ 16.250,00

Contemplando:

- Implementação da ferramenta para busca de legislação, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, oferecido também pelo "Interlegis".
- Cadastramento de todos os dados, documentos e legislação necessários para atender as exigências.
- Manutenção das de contas de emails institucionais.

PRAZO PARA DESENVOLVIMENTO: 30 (trinta) dias

Valor Mensal R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), sendo para 12 (doze) meses, o valor de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Valor para criação do site R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Valor Global R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)

A validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias.

Londrina - Pr, 18 de maio de 2020.


ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ 26.804.377/0001-97

Ronivaldo Pereira do Carmo

Consultor de Negócios

(43) 9 9918 2022

26.804.377/0001-97
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.
RUA WALDIR LANDGRAF, 200
LINDÓIA CEP 86031-218
LONDRINA - PR



Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

Solicitação de orçamento para criação de site institucional

4 mensagens

Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

23 de abril de 2020 11:13

Cco: contato@publisinformatica.com.br, roni_servicepublic@hotmail.com, ronipcarmo@hotmail.com, voidstation@gmail.com

Bom dia.

Conforme documento anexado, solicitamos o orçamento para a prestação dos serviços.

Helio Soares - Comissão de licitações
(43) 99972-7015 **Solicitação de Orçamento Site.pdf**
50K**Câmara Rio Bom** <riobom.leg@gmail.com>


27 de abril de 2020 10:25

Para: "comercial.voidstation@gmail.com" <comercial.voidstation@gmail.com>

Enviado do Outlook Mobile

From: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>**Sent:** Thursday, April 23, 2020 11:13:01 AM**Subject:** Solicitação de orçamento para criação de site institucional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Solicitação de Orçamento Site.pdf**
50K**Câmara Rio Bom** <riobom.leg@gmail.com>

27 de abril de 2020 11:16

Para: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

From: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>**Sent:** Thursday, April 23, 2020 11:13:01 AM**Subject:** Solicitação de orçamento para criação de site institucional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

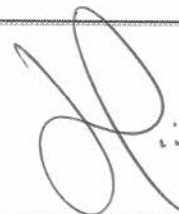

From: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>**Sent:** Thursday, April 23, 2020 11:13:01 AM**Subject:** Solicitação de orçamento para criação de site institucional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

roni servicepublic <roni_servicepublic@hotmail.com>

28 de abril de 2020 14:54

Para: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>



De: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2020 12:13

Assunto: Solicitação de orçamento para criação de site institucional

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

riobom01.pdf
372K

riobom02.pdf
326K

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

Solicitação de orçamento

2 mensagens


Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>
Para: comercial.voidstation@gmail.com

6 de maio de 2020 11:10

Bom dia.

Conforme documento anexado, solicitamos o orçamento para criação de site institucional.

Helio Soares
Comissão permanente de licitações.

 **Solicitação de Orçamento Site.docx**
85K

Void Station <comercial.voidstation@gmail.com>
Para: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

6 de maio de 2020 17:53

Boa tarde!

Segue em anexo nossa proposta comercial.
Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Patricia Ikeda
Void Station Tecnologia Ltda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA COMERCIAL VOID STATION.pdf**
725K



Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens


Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>
Para: negocios_pr@agili.com.br

12 de maio de 2020 11:30

Prezados senhores, bom dia.

Conforme documento em anexo, solicitamos o orçamento para criação e manutenção de site institucional.

Helio Soares
Contador - (43) 99972-7015

 **Solicitação de Orçamento Site.docx**
85K

negocios_pr@agili.com.br <negocios_pr@agili.com.br>
Para: Câmara Rio Bom <riobom.leg@gmail.com>

18 de maio de 2020 11:04

Prezado, bom dia!

Segue anexo orçamento conforme solicitado!

Obrigado pelo contato.

Por gentileza nos manter informado sobre o trâmite do mesmo.




Att,

Ronivaldo Pereira do Carmo

Consultor de Negócios

Agili Software Brasil LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Solicitação de Orçamento Site.docx**
85K **Orçamento Agili 39_18.05-2020 _Site - Câmara Rio Bom - Pr.pdf**
542K



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

Rio Bom, 23 de abril de 2020.

ASSUNTO: Solicitação de Orçamento para criação de Site Institucional.

Prezados Senhores.

Pelo presente solicito de vossas senhorias a elaboração de orçamento para criação e manutenção do site institucional para a câmara Municipal de Rio bom.

O referido site deverá ser desenvolvido, em substituição ao existente, utilizando-se dos modelos oferecidos pelo "Interlegis" do Senado Federal, sendo sua estrutura adaptada as necessidades da Câmara Municipal de Rio Bom, obedecendo a legislação vigente e orientações do Ministério Público do Paraná, quando ao "Portal de Transparência".

O prestador dos serviços deverá providenciar toda demanda necessária junto ao "Interlegis" para a criação do novo site.

São conteúdos básicos para o site:

- Histórico do município e descrição do Legislativo;
- Cadastro de parlamentares e respectivos mandados;
- Cadastro de comissões e seus componentes por período;
- Cadastro de sessões ordinárias e extraordinárias e suas respectivas pautas e atas;
- Cadastro de audiências públicas e suas respectivas pautas e atas;
- Cadastro de notícias.
- Portal de transparência, conforme legislação vigente e exigências do MPPR.

Deverá ser implementada ferramenta para busca de legislação, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, oferecido também pelo "Interlegis".



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

O prestador do serviço deverá realizar o cadastramento de todos os dados, documentos e legislação necessários para atender as exigências.

Será necessário ainda a manutenção das de contas de emails institucionais.

PRAZO PARA DESENVOLVIMENTO: 30 dias

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses, podendo ser prorrogados na forma da lei nº 8.666/93.

Deverão constar no orçamento, separadamente, os valores para criação do site e o valor da manutenção mensal.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.



Helio Soares

Presidente da Comissão de Licitações





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58


Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

PARA: TERESA APARECIDA GUISELINI NEVES – Assessora Jurídica e
HELIO SOARES - Presidente da Comissão de Licitação

Em face de solicitação do gestor do Portal de Transparência desta casa, relativo à abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site institucional para a Câmara Municipal de Rio Bom, visando atender legislação. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 3 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato, caso a despesa exigir procedimento licitatório.
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Rio Bom, 18 de Maio de 2020.


AMARILDO PINTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara





CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 001/2020

AMARILDO PINTO DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Bom, os seguintes servidores:

- I - Helio Soares, Contador, CPF nº 028.288.999-00, Presidente da Comissão;
- II - Simone Alvão, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 054.301.549-11, Secretária da Comissão; e
- III - Donivaldo Gonzaga da Costa, Auxiliar Legislativo, CPF nº 599.150.309-59, Membro da Comissão.

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Bom, designados no artigo anterior, farão jus ao adicional previsto no art. 18, § 2º, da Lei nº 24/2014 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM) e Art. 146 da Lei nº 15/2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Bom, 02 de janeiro de 2020.

AMARILDO PINTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: riobom@riobom.pr.leg.br

SETOR DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, e instruir processo de licitação, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site institucional para a Câmara Municipal de Rio Bom, visando atender legislação.

VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: R\$ 14.296,67 (quatorze mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o mapa de apuração de preço médio.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO	01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
ELEMENTO/DESPESA	33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Rio Bom, 18 de Maio de 2020.

HELIO SOARES
CPF 028.288.999-00
CRC PR-064321/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: riobom@riobom.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara, veio para parecer desta assessoria jurídica a solicitação para abertura de processo licitatório, referente à Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site institucional para a Câmara Municipal de Rio Bom, visando atender legislação.

De acordo com o mapa de apuração de preço médio, o valor total do serviço importa em R\$ 14.296,67 (quatorze mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Cumprindo o que determina o artigo 167, inciso II da Constituição Federal e o artigo 14 da Lei nº 8.666/93, o setor competente informa a existência de dotação orçamentária para fazer às obrigações decorrentes do objeto descrito a seguir:


ORGÃO	01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
ELEMENTO/DESPESA	33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo Setor Competente, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO em função do limite constante do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Por fim, informa-se que a contratação deverá ser precedida de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e deverá ser efetuada pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I da Lei acima mencionada.

É o parecer.

Rio Bom, 22 de Maio de 2020.


Teresa Aparecida Guiselini Neves
CPF 562.220.689-87
OAB/55.404PR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: riobom@riobom.pr.leg.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 001/2020

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 em favor da Empresa **VOID STATION TECNOLOGIA LTDA**, para **Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site institucional para a Câmara Municipal de Rio Bom. visando atender legislação.** no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Rio Bom, 02 de Junho de 2020.




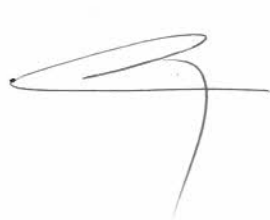
HELIO SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



AMARILDO PINTO DE ANDRADE

Presidente da Câmara





ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.riobom.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br

Rio Bom Terça Feira 02 de Junho de 2020

ANO IX Edição Nº 1072 de 29/05/2020 A 02/06/2020

PÁG. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: riobom@riobom.pr.leg.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 001/2020

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 em favor da Empresa **VOID STATION TECNOLOGIA LTDA**, para **Contratação de empresa especializada para criação e manutenção do site institucional para a Câmara Municipal de Rio Bom. visando atender legislação.** no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Rio Bom, 02 de Junho de 2020.]

HELIO SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AMARILDO PINTO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

23

Página 1 de 4

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

VOID STATION TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 34.052.327/0001-29

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESARIO** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/10/1973, inscrita no CPF. 940.093.179-49 e Cédula de Identidade Civil RG. 56915885, SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Zamuner, 200, Esperança CEP. 86046-600, **Titular do empresário – PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA TECNOLOGIA**, com sede e domicilio na Rua Arlindo Pereira de Araujo, 575 sala B, Centro CEP: 86125-000, na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE. 41108640764 e no CNPJ sob n° 34.052.327/0001-29, fazendo uso do que permite o § 3°, do artigo 968, da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n° 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

ARTHUR IKEDA VECCHIA, brasileiro, nascido em 07/06/1997, solteiro, empresário, portador da Cedula de Identidade Civil RG n° 13697131-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 105.552.179-81, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Zamuner, 200, Esperança CEP. 86046-600 Londrina-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **VOID STATION TECNOLOGIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades 27/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**VOID STATION TECNOLOGIA LTDA**", com sede e foro na Rua Wenceslau Zamuner, 200, Esperança CEP. 86046-600 Londrina-PR.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é "**Desenvolvimento de softwares, Suporte técnico, manutenção e consultoria em tecnologia da informação.**".

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.200,00 (doze e um mil reais), dividido em 1200 (mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado em moeda corrente do País, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país como segue:

24

Página 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

VOID STATION TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 34.052.327/0001-29

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA	1.000	R\$ 1.000,00
ARTHUR IKEDA VECCHIA	200	R\$ 200,00
TOTAL	1.200	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA, individualmente**, com os poderes e atribuição de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Página 3 de 4

VOID STATION TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 34.052.327/0001-29

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados e distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital a sociedade pode antecipar os lucros apurados, com base em balanços e ou balancetes intermediários(mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses, observando as limitações legais a critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, declaram, sob as penas da Lei, que enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Londrina Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única.

Londrina, 14 de janeiro de 2020

PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA

ARTHUR IKEDA VECCHIA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOID STATION TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10555217981	ARTHUR IKEDA VECCHIA
94009317949	PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECCHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 20:03 SOB N° 41209248941.
PROTOCOLO: 200211757 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000192198. NIRE: 41209248941.
VOID STATION TECNOLOGIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.052.327/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VOID STATION TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOID STATION	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WENCESLAU ZAMUNER	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.046-600	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VOIDSTATION@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3333-3333
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2020 às 11:06:44 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOID STATION TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.052.327/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:53 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **BBF0.B462.AAFB.AD2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021981440-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.052.327/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1450767 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

VOID STATION TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 34.052.327/0001-29

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de maio de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*1H#Hn&aN0Ys

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.052.327/0001-29

Razão Social: PATRICIA IKEDA CORTEGOSO LOPES VECHIA

Endereço: ARLINDO PEREIRA ARAUJO 575 / CENTRO / TAMARANA / PR / 86125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204204722957086

Informação obtida em 27/05/2020 14:58:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOID STATION TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.052.327/0001-29
Certidão nº: 12136885/2020
Expedição: 27/05/2020, às 14:58:01
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOID STATION TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.052.327/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.